



72 ANOS DE LUTA

# SEM CENSURA

TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TIMÓTEO E CEL. FABRICIANO/ MG



DENÚNCIAS  
31.99795-6921



EDIÇÃO 2635 | SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO 2024 | WWW.METASITA.ORG.BR

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

## Construir uma CIDADE MELHOR, só DEPENDE DE VOCÊ!

*Algumas pessoas pensam que tanto faz votar no candidato A ou B.  
Que por ser apenas um voto, não irá fazer muita diferença.*

**E**ngana-se quem pensa assim. A construção de uma Timóteo melhor para se viver, passa, principalmente, pela escolha que você vai fazer nas eleições municipais do dia 6 de outubro, onde

serão definidos quem irá ocupar o cargo de prefeito ou prefeita, e quem serão os vereadores que irão nos representar. Lembre-se que todos somos responsáveis por escolher nossos representantes.



**VOTO NÃO TEM PREÇO,  
VOTO TEM CONSEQUÊNCIA**

**VOTO NÃO  
TEM PREÇO,  
TEM  
CONSEQUÊNCIA**

A diretoria do METASITA tem a responsabilidade em alertar a todos os trabalhadores, que não há preço que pague o voto.

### DIREITOS E CONQUISTAS

Mas, as consequências do seu voto pode ser

extremamente valiosa quando elege um candidato comprometido com os interesses da classe trabalhadora.

Ou, pode ter uma consequência desastrosa quando se elege alguém que irá votar pela retirada de direitos e conquistas, como fizeram vários

candidatos que agora chegam pedindo o seu voto.

Depois não adianta reclamar pelos quatro cantos, até porque, nós quem os ELEGEMOS.

## LOCAIS DE VOTAÇÃO

**Trabalhador (a), confira seu local de votação.  
Conforme o TRE teve mudanças de locais em Timóteo!  
Não deixe para última hora. Consulte qual sua seção de votação!**



### CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS - CECMG

Endereço: AVENIDA MONSENHOR RAFAEL, 4-A TIMIRIM

Seções: 54, 55, 56, 79, 80, 81, 82, 83, 111, 143, 154, 189, 196.

### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET

Endereço: RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, 121 CENTRO NORTE

Seções: 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43.

### ESCOLA ESTADUAL CAPITAO EGIDIO DE LIMA

Endereço: RUA MANOEL SAMORA, S/ N BROMELIAS

Seções: 44, 45, 112, 179, 210.

### ESCOLA ESTADUAL GETULIO VARGAS

Endereço: PRAÇA MARCELO ALVES CORDEIRO, 10 FUNCIONARIOS

Seções: 75, 76, 77, 78, 125.

### ESCOLA ESTADUAL JOAO COTTA DE FIGUEIREDO BARCELOS ZAUZA

Endereço: RUA RONDONIA, 305 CACHOEIRA DO VALE

Seções: 96, 97, 98, 119, 140, 156, 215.

### ESCOLA ESTADUAL JOSE FERREIRA MAIA

Endereço: RUA GUAJAJARAS, 147 CACHOEIRA DO VALE

Seções: 99, 100, 101, 102, 103, 104, 117, 141, 203.

### ESCOLA ESTADUAL PROF. ANA LETRO STAACKS

Endereço: AVENIDA SENADOR MILTON CAMPOS, 01 QUITANDINHA

Seções: 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 113, 129, 149, 190, 199, 214.

### ESCOLA ESTADUAL PROF. HILDA ARAUJO OSORIO

Endereço: AVENIDA ANA MOURA, 5930 ANA MOURA

Seções: 34, 35, 36, 118, 128, 148, 186.

### ESCOLA ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO

Endereço: AVENIDA VENEZUELA, 515 SANTA CECILIA

Seções: 29, 30, 31, 32, 33, 181, 205.

### ESCOLA MUNICIPAL ANA MOURA

Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 1193 VALE VERDE

Seções: 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65.

### ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA ALVES DE CARVALHO

Endereço: RUA SAO DOMINGOS DO PRATA, 121 BELA VISTA

Seções: 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 122.

### ESCOLA MUNICIPAL CLARINDO CARLOS MIRANDA

Endereço: RUA PINTAGOL, 110 MACUCO

Seções: 107, 126, 150, 183, 204.

### ESCOLA MUNICIPAL DE TIMOTEO

Endereço: RUA RIO SAO FRANCISCO, 140 ALVORADA

Seções: 66, 67, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 139, 184.

### ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL JOÃO BOLINHA

Endereço: AV. MINAS GERAIS, 600 CACHOEIRA DO VALE

Seções: 211, 224.

### ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL MONTEIRO LOBATO

Endereço: RUA ROSA, 550 PRIMAVERA

Seções: 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 114, 124, 137, 206, 217.

### ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, 113 SAO JOSE

Seções: 23, 24, 116, 136, 144, 178, 195, 216.

### ESCOLA MUNICIPAL JOSE MOREIRA BOWEN

Endereço: RUA ITALIA, 516 ANA RITA

Seções: 25, 26, 27, 28, 123, 142, 153.

### ESCOLA MUNICIPAL LIMOEIRO

Endereço: RUA CEDRO, 21 BAIRRO LIMOEIRO

Seções: 105, 106, 138, 146, 151, 155, 180, 185, 191, 198, 218, 223.

### ESCOLA MUNICIPAL NOVO TEMPO

Endereço: AVENIDA UNIVERSAL, 453 NOVO TEMPO

Seções: 188, 193, 208, 221.

### ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIA APARECIDA MARTINS PRADO

Endereço: AVENIDA PINHEIRO, 2001 ALPHAVILLE

Seções: 187, 197, 209, 220.

### ESCOLA MUNICIPAL VIRGINIA DE SOUZA REIS

Endereço: RUA CENTO E SESSENTA E UM, 392 ALEGRE

Seções: 108, 109, 110, 130, 147, 177, 192, 212, 222.

### INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DE TIMÓTEO - IMETT

Endereço: RUA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO, 688 NOVO HORIZONTE

Seções: 93, 94, 95, 121, 145, 182, 207

## UTILIDADE PÚBLICA

# É lei: empresas têm de liberar trabalhadores para votar no dia das eleições

*Veja quais direitos a lei assegura a quem trabalha no dia da eleição. Empregadores que dificultam voto de trabalhadores podem sofrer penalidades por assédio eleitoral. Saiba como denunciar*

Ainda que um contrato de trabalho preveja a obrigação em “prestar trabalho”, o exercício do direito ao voto tem força maior, por isso, empregadores não podem impedir trabalhadores e trabalhadoras de se ausentarem pelo tempo necessário para votar no dia das eleições.

De acordo com a Lei 4.737/1965 – a Lei Eleitoral, impedir ou embaraçar o exercício do voto é crime eleitoral punido com detenção de até 6

meses e pagamento de multa. O direito está previsto no art. 234, que diz “Ninguém poderá impedir ou embaraçar o exercício do sufrágio”.

Além de não poderem impedir a ausência, empregadores também não podem, em nenhuma hipótese, impor quaisquer outros obstáculos para o exercício do voto.

Vale também para casos em que o trabalhador e a trabalhadora residem em cidades diferentes

de onde votam. No caso de o trabalhador votar em domicílio eleitoral diferente daquele onde trabalha, a falta não pode ser descontada.

Tanto no caso dos convocados para fazer hora extra quando dos que normalmente trabalham em feriados, nos dias de eleição as empresas são obrigadas por lei a liberar esses trabalhadores por tempo suficiente para que possam comparecer às zonas eleitorais para votarem, sem des-

contos no salário pelas horas em que estiveram ausentes, caso não consigam votar antes ou depois de seu horário de trabalho.

O período de liberação deve levar em consideração o trajeto de ida e volta e eventuais filas na seção eleitoral.

A regra vale também para trabalhadores que não são obrigados a votar como maiores de 70 anos e os jovens entre 16 e 18 anos.



## Timóteo terá transporte coletivo gratuito no domingo de eleições

*A suspensão tarifária abrange todos os usuários do transporte coletivo prestado pela concessionária responsável no município*

Os eleitores de Timóteo terão direito à gratuidade do transporte coletivo municipal no próximo domingo, 6 de outubro, dia das eleições. A Prefeitura Municipal de Timóteo publicou um decreto informando a suspensão da cobrança da tarifa do

transporte coletivo urbano nesse dia. A medida visa facilitar o deslocamento dos eleitores até os locais de votação.

De acordo com o decreto, a suspensão tarifária abrange todos os usuários do transporte coletivo

prestado pela empresa responsável no município. Além disso, a concessionária deverá manter a operação normal dos ônibus no dia da eleição e, se necessário, aumentar o número de veículos em circulação para atender à demanda extra de eleitores.

A iniciativa tem como objetivo garantir o pleno exercício do direito ao voto, assegurando que os cidadãos tenham acesso facilitado ao transporte público no dia do pleito.

Fonte:JornalPortaldacidade

## EXPEDIENTE

SEDE: Av. Mon. Rafael, 155, Timirim/Timóteo/MG Tel: 3849-9101 - SUBSEDE: Fabriciano Tel: 9 9923-3620 - IPATINGA: Tel: 3825-8535

Site: www.metasita.org.br E-mail:secretaria@metasita.org.br Resp.:Diretoria do METASITA

@metasita.sind

sindicatometasita

31.9 9795-6921